



REGULAMENTO
“CAMINHAR PELA DIFERENÇA”
2023 Maio 21
10h00





Índice

Página	Capítulo
3	1 – Organização
3	2 – Data/Hora/Local
3	3 – Percurso e Distância
3	4 – Abastecimento
3	5 – Duração
4	6 – Inscrições, Valores, Prazos, Limite de Inscrições, Idades
4	7 – Kit da Caminhada
4	8 – Entrega do Kit da Caminhada
5	9 – Política de Kits Não Recolhidos
5	10 – Condições de Participação
5	11 – Condições do Percurso
5	12 - Segurança
6	13 – Aceitação
8	14 – Seguros
9	15 – Cancelamento da Inscrição
9	16 – Cedência dos Direitos de Imagem
9	17 – Cedência dos Dados de Inscrição
9	18 – Política de Cancelamento da Caminhada



Regulamento

Caminhar Pela Diferença

1 – Organização

A Caminhada Inclusiva “Caminhar Pela Diferença” é organizada pela Fundação AFID Diferença.

2 – Data/Hora/Local

Dia 21 de Maio de 2023 (domingo) com a partida às 10h00 na sede da Fundação AFID Diferença na Rua Quinta do Paraíso e chegada no mesmo local.

3 – Percurso e Distância

A distância total do percurso é 5 km aproximadamente.

Partida na Rua da Ribeira junto ao Parque Quinta das Oliveiras – na Praça Óscar Niemeyer virar à direita para a estrada do Zambujal – na Praça Hugo Chávez seguir em frente para a estrada do Zambujal – na rotunda virar à esquerda para a Av. D. Luís I – na rotunda seguir em frente para a Av. Ivens – Estrada do Seminário – na rotunda seguir em frente para a Estrada de Alfragide – Av. Conde São Marçal – Rua da Imprensa – Rua Álvaro de Sousa – na Praça Luís Duque virar à direita para a Av. da Força Aérea Portuguesa – na rotunda virar à direita para a Av. da República – na rotunda virar à esquerda para a Estrada de Alfragide – Estrada do Zambujal – na rotunda virar à esquerda para a Rua das Galegas – Tv. da Rebeca – Rua da Murgueira – Rua da Misericórdia – Estrada da Portela – cortar à esquerda em direção ao passeio e seguir a rampa em direção à Rua Dra. Teresa Santa Clara – Rua da Ribeira – Rua Quinta do Paraíso onde será a **chegada**.

4 – Abastecimento

Haverá um abastecimento de líquidos aos 2,0Km, na Rua da Imprensa.

Haverá um abastecimento de sólidos aos 3,0 Km, no início da Estrada do Zambujal.

5 – Duração

A duração máxima será de 2h30m.

6 – Inscrições, Valores, Prazos, Limite de Inscrições, Idades

- a) As inscrições decorrem até dia **18 de maio de 2023** e são obrigatórias para todos os participantes (a partir dos 2 anos de idade).

A inscrição na caminhada é pessoal, intransmissível e obrigatória.

b) Valores

O valor de inscrição é 5€ (cinco euros) a pagar por meio de dinheiro ou transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0325 0000 8598 230 39. As crianças até aos 10 (dez) anos inclusive não pagam inscrição.

Se fizer transferência bancária via online, agradecemos que coloque a seguinte descrição: inscrição caminhada – nome ou nomes.

c) Prazos

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da caminhada em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem aviso prévio.

d) Limite de Inscrições

Não existe limite de inscrições.

e) Idades

A participação é aberta a todas as idades.

7 – Kit da Caminhada

Um saco, uma t-shirt da caminhada e ofertas diversas dos parceiros.

8 – Entrega do Kit da Caminhada

- a) O Kit da Caminhada será entregue na sede da Fundação AFID Diferença, na Rua Quinta do Paraíso no dia do evento das 08h45 às 09h45.
- b) Documentação necessária para recolha do Kit da Caminhada:
- Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução; Passaporte);
 - Comprovativo de transferência ou pagamento no ato.

- c) A recolha do Kit de Caminhada em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos:
- Documento de identificação da pessoa que recolhe o Kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução; Passaporte);
 - Comprovativo de transferência ou pagamento no ato;
 - No caso de a recolha do Kit ser efetuada por um terceiro, declaração do autorizante em como o Kit poderá ser levantado pela pessoa em causa.

9 – Política de Kits Não Recolhidos

A organização assegura a guarda dos Kits, não levantados durante 5 dias úteis a contar da realização da caminhada. Para obter o Kit de Caminhada deverá dirigir-se à sede da Fundação AFID Diferença, na Rua Quinta do Paraíso durante os dias 22 a 26 de maio das 9h00 às 17h00.

10 – Condições de Participação

A participação na caminhada está aberta a todos os interessados de todas as idades, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

11 – Condições do Percurso

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto da prova.

Os percursos são aprovados pelas respetivas entidades oficiais.

12 - Segurança

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento e controlo do trânsito durante a caminhada, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel não será cortado na sua totalidade, havendo condicionamento do trânsito aquando da passagem da caminhada. Pedimos a todos os participantes especial atenção a este assunto e que durante a caminhada se mantenham nos locais indicados, respeitando as orientações da organização e das forças policiais.

13 – Aceitação

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: fundacao@fundacaoafid.pt.

Com a inscrição, todos os participantes declaram assumir o seguinte termo de responsabilidade:

Termo de Responsabilidade

- a)** Li e estou de acordo com o regulamento da Caminhada Inclusiva “*Caminhar Pela Diferença*”;
- b)** Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
- c)** Assumo o compromisso de me abster de participar na Caminhada Inclusiva “*Caminhar Pela Diferença*” caso as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- d)** Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;
- e)** Ao participar na Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*” autorizo, gratuita e incondicionalmente, que Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente e os parceiros da prova a utilizarem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
- f)** Participo Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*” de livre e espontânea vontade, isentando a Fundação AFID Diferença, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Termo de Responsabilidade - Crianças

Ao inscreverem uma criança, todos os pais, tutores legais e/ou encarregados de educação, aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

O legal responsável pela criança declara ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade, nos termos do qual expressa que:

- a)** Li e estou de acordo com o regulamento da Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”;
- b)** Estou ciente do estado de saúde do menor a meu cargo e da sua capacidade física e psicológica para participar;
- c)** Assumo o compromisso de não permitir a participação do menor a meu cargo de participar Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”, caso as suas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- d)** Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;
- e)** Ao participar na Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”, autorizo gratuita e incondicionalmente a Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente e os parceiros da prova a utilizarem a imagem do menor a meu cargo. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
- f)** O menor a meu cargo participa na Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”, de livre e espontânea vontade, isentando a Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da participação do menor a meu cargo na Caminhada Inclusiva “*Caminhar pela Diferença*”, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

2) Tratamento de Dados

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento,



entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve, comunicação de outros eventos e serviços da Fundação AFID Diferença, e comunicação de parceiros Fundação AFID Diferença é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: fundacao@fundacaoafid.pt.

14 – Seguros

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.

Maiores de 14 anos

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.



Menores de 14 anos

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de apenas 10% de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.

A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

15 – Cancelamento da Inscrição

A organização não aceita a devolução do valor da inscrição.

16 – Cedência dos Direitos de Imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Fundação AFID Diferença, à Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente e aos seus associados os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

17 – Cedência dos Dados de Inscrição

A Fundação AFID Diferença, a Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

É concedida aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal selecionar a opção disponibilizada no formulário.

18 – Política de Cancelamento da Caminhada

O cancelamento da Caminhada pode ocorrer no seguimento de fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.